



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 121 /2018

**Institui no calendário do
Município de Santa Luzia, o
“Dezembro Vermelho”.**

Art. 1º - Fica instituído no município de Santa Luzia, o “Dezembro Vermelho”, mês de enfrentamento do HIV/AIDS e outras doenças sexualmente transmissíveis.

Art. 2º - A instituição do “Dezembro Vermelho” objetiva a realização de atividades e mobilizações direcionadas ao enfrentamento do HIV/AIDS e outras DSTs, com foco na conscientização, prevenção, assistência, proteção e promoção dos direitos humanos das pessoas vivendo com HIV/AIDS.

Art. 3º - A Campanha Municipal de enfrentamento do HIV/AIDS e outras DSTs “Dezembro Vermelho” terá como símbolo um laço de fita na cor vermelha. Em caso de outro elemento de identidade visual vir a substituí-lo é recomendável manter-se o vermelho como cor padrão.

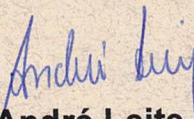
Art. 4º - Ao longo do mês de Dezembro, poderão realizar-se fóruns de debates, palestras, seminários, divulgação de material informativo impresso ou audiovisual, entre outras ações de conscientização em espaços públicos, podendo contar com a participação voluntária de profissionais de diversas áreas de instituições públicas e privadas e a população de modo geral.

Art. 5º - Os principais prédios públicos municipais poderão ser iluminados de vermelho durante o mês de Dezembro.

Art. 6º - As despesas com a execução da presente Campanha, poderá ser feita por meio de parcerias com ONGs e iniciativa Privada.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Santa Luzia-MG, 17 de setembro de 2018.


André Leite
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA:

Dados divulgados em Julho de 2017, pela UNAIDS, órgão das Nações Unidas para lidar com a epidemia, apontam que o total de novas infecções a cada ano no Brasil aumentou em 3% entre 2010 e 2016. No mundo, essa taxa sofreu aumento de 11%.

A elevação no país é considerada pequena, passando de 47 mil novos casos em 2010 para 48 mil em 2016. Procurando, o Ministério da Saúde alegou que grande população causa distorções na análise e teria sido melhor utilizar taxas de detecção de infecção, obtidas pela divisão do número de casos pelo número de habitantes. Assim, os dados epidemiológicos do Brasil indicaram a estabilização de epidemia, com vírus de queda.

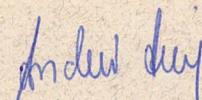
Ainda vale destacar as estimativas sobre HIV e AIDS para o Brasil (2016).

- Em 2016, havia 830.000 (610.000 – 1.100.000) pessoas vivendo com HIV;
- Em 2016, estima – se que tenham ocorrido 48.000 (35.000-64.000) novas infecções pelo HIV;
- O número de mortos relacionados à AIDS no Brasil, foi estimada pelo UNAIDS em 14.000 (9.700 – 19.000) em 2016.

O dado mais recente sobre prevalência de HIV estimada para o Brasil em relatórios do UNAIDS é de 0,4% a 0,7% em pessoas de 15 a 49 anos – em 2014.

Em Minas Gerais, entre os anos de 2010 e 2015, foram diagnosticados mais de 18.602 casos de HIV/AIDS, sinalizando uma tendência de crescimento progressiva de 10% ao ano. Em relação à incidência, também houve aumento no estado neste período, chegando a 20,4 pessoas a cada 100 mil habitantes. Em 2016, no período de janeiro a 21 de novembro, foram diagnosticadas 2.741 pessoas com doenças em Minas.

O Dezembro Vermelho visa à incorporação, no município de Santa Luzia, de um conjunto de ações para a prevenção do HIV/AIDS, bem como para fomento à assistência, à proteção e à promoção dos direitos humanos das pessoas vivendo com HIV/AIDS, na perspectiva de se alcançar uma maior conscientização e de romper com barreiras do preconceito que ainda existe contra esse seguimento populacional.


André Leite
Vereador